

Câmara Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

DECRETO LEGISLATIVO Nº.079, DE 29 DE MAIO DE 2012.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr.Jairo José de Souza”.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum, ao Sr. Jairo José de Souza, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços por ele prestados ao município, bem como pelos laços que o identifica com o povo desta terra.

Art. 2º. O Título de Cidadão Honorário a ser outorgado contará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 29 de maio de 2012.

Genilson Severo de Souza
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos, nº 315 – Cafarnaum/BA – CEP: 44.880-000 telefax: 74 3646 1117.

Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
257BE7C8BEB28BF2C19456F9C1B583E6